

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporanga, realizada no dia 03 de setembro de 2019, na sua Sede Localizada na Avenida Getúlio Vargas, 139, no Centro da Cidade, sob a presidência dos Trabalhos o Vereador **Jucivan de Araujo**, o qual fez a chamada dos Vereadores presentes, sendo: **José Jailson, Judivan Custódio, Ildean Rodrigues, Márcio Rufino, João Guimarães, Romildo Rodrigues, João Pereira, Hélio Rodrigues, Silverton Soares e Izabelle Brasilino**. Tendo declarado aberta a sessão pediu proteção a Deus. Logo após o Presidente convidou o advogado Remígio Júnior e o Ouvidor Municipal Damião Ferreira para fazerem parte da Mesa Diretora. Em seguida pediu para que o Primeiro Secretário o vereador Hélio Rodrigues, fizesse a leitura da ata anterior, que foi lida, colocada em discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu para que o Segundo Secretário o vereador Romildo Rodrigues, fizesse a leitura da Ordem do Dia, sendo: Projeto de Decreto Legislativo N°01/2019-Propositura da Mesa Diretora. Dispõe sobre a deliberação de processo de prestação de contas do exercício financeiro de 2015, e dá outras providências correlatas. Projeto de Decreto Legislativo N°02/2019-Propositura da Mesa Diretora. Dispõe sobre a deliberação de processo de prestação de contas do exercício financeiro de 2016, e dá outras providências correlatas. Em seguida o Presidente pediu para que o vereador Romildo Rodrigues Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos fizesse a leitura do parecer: Projeto de Decreto Legislativo N°01/2019 relativo ao Parecer TC N°04819/16 Parecer do PPL-TC N°28/2019 que diz respeito à prestação de contas do exercício financeiro de 2015 do município de Itaporanga-PB sobre a responsabilidade do Ex-Prefeito Audiberg Alves

de Carvalho. Relatório do Tribunal de Contas do Estado emitiu parecer desfavorável a aprovação das contas do EX-GESTOR público referente ao exercício financeiro de 2015. Sendo assim a Comissão de Finanças e Orçamentos desta Casa Legislativa de acordo com o Regimento Interno nos termos do Art. 38 INC 2º, não via irregularidades do Processo de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2015 do EX-GESTOR Audiberg Alves de Carvalho. Logo após o Presidente pediu para que o Primeiro Secretário o vereador Hélio Rodrigues, fizesse a leitura do Parecer do Tribunal: **Parecer do Tribunal Pleno do TCE-PB (PROCESSO TC 04819/16)**. Em seguida o vereador Márcio pediu questão de Ordem e solicitou a votação do Plenário para que o EX-PREFEITO Audiberg pudesse fazer uso da palavra para prestar melhores esclarecimentos. O Presidente colocou em votação e foi reprovado por 6 a 4. Logo após o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo N°01/2019 para que o advogado DR. Remígio Júnior defendesse o. O mesmo saudou a todos presentes e reiterou a imensa satisfação de retornar a essa augusta Casa. Ressaltou que era no Plenário da Casa que se decidia e julgava as prestações de contas do Gestor e não o Tribunal de Contas. Reiterou que não constava improbidades administrativa, haja vista que todos os valores recebidos pelo EX-GESTOR foram devidamente aplicados. Ressaltou que o Ex-Prefeito teve duas alternativas, ou ele pagava a folha dos funcionários, investia na saúde e educação ou pagava a Previdência Social. Finalizou dizendo que o Ex-Prefeito Audiberg pensou nos benefícios para a população e arriscou a ter suas contas reprovadas pelo Tribunal de Contas. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Líder de Oposição o vereador José Jailson, o qual saudou a todos presentes. Ressaltou que o TCE analisou as contas do EX-

GESTOR Audiberg por dois anos e se foi constatado irregularidade, o mesmo seria favorável ao parecer do referido. Logo após o Presidente abriu espaço para os vereadores fazerem suas perguntas e sanar suas dúvidas com o advogado Remígio Júnior. O mesmo respondeu prontamente os mesmos e disse que estaria à disposição de todos. O Presidente colocou em votação e foram nove votos contrários dos vereadores: Neném, Márcio, Hélio, Judivan, Izabelle, João, Romildo, Duvan e Jucivan, e dois votos favoráveis dos vereadores: Jailson e Ildean. Reprovado por maioria dos votos. Logo após o vereador Hélio pediu que fosse feito 1 minuto de silêncio em virtude do falecimento de Francisco Lemos Brasilino. Em seguida o Presidente pediu para que o vereador Romildo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos fizesse a leitura do parecer: Projeto de Decreto Legislativo N°02/2019 relativo ao Parecer TC N°05781/17 Parecer do PPL-TC N°117/2019 que diz respeito a prestação de contas do exercício financeiro de 2016 do município de Itaporanga-PB sobre a responsabilidade do Ex-Prefeito Audiberg Alves de Carvalho. Relatório do Tribunal de Contas do Estado emitiu parecer desfavorável a aprovação das contas do EX-GESTOR público referente ao exercício financeiro de 2016. Sendo assim a Comissão de Finanças e Orçamentos desta Casa Legislativa de acordo com o Regimento Interno nos termos do Art. 38 INC 2º, não via irregularidades do Processo de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016 do EX-GESTOR Audiberg Alves de Carvalho. Logo após o Presidente pediu para que o Primeiro Secretário o vereador Hélio Rodrigues, fizesse a leitura do Parecer do Tribunal: **Parecer do Tribunal Pleno do TCE-PB (PROCESSO TC 05781/17)**. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo

Nº02/2019 para que o advogado DR. Remígio Júnior defendesse o. O mesmo reiterou todos os argumentos do Projeto anterior. Logo após o Presidente colocou em discussão e votação e foram nove votos contrários dos vereadores: Neném, Márcio, Hélio, Judivan, Izabelle, João, Romildo, Duvan e Jucivan, e dois votos favoráveis dos vereadores: Jailson e Ildean. Reprovado por maioria dos votos. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Advogado Dr. Remígio Júnior, o qual agradeceu aos vereadores pela reprovção dos pareceres do Tribunal de Contas. Ressaltou que estaria sempre à disposição da Casa e de seu Amigo Audiberg Alves. Logo após o Presidente passou a palavra ao Ex-Prefeito Audiberg, o qual saudou a todos presentes e ressaltou sua alegria e gratidão aos vereadores e principalmente a seu amigo e advogado Remígio Júnior. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. E para constar lavro à presente ata, que será lida, aprovada e assinada, pelo Presidente, Vereadores e Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa. ITAPORANGA-PB 03 DE SETEMBRO DE 2019.